



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



FOLHA DE DADOS

ITEM 02

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO:

1.1. Nomenclatura: Veículo Sedan;

1.2. Cor predominante:

1.2.1. Branca.

1.3. Características gerais:

1.3.1. Zero km; (Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 100 quilômetros).

1.3.2. 04 portas;

1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

1.3.4. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan.

1.4. Dimensões:

1.4.1. Comprimento total mínimo: 4.620 mm;

1.4.2. Distância mínima entre eixos: 2.635 mm;

1.4.3. Largura mínima: 1.765 mm.

1.5. Motor:

1.5.1. Dianteiro, mínimo 3 cilindros;

1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 148 cv (quando com gasolina);

1.5.3. Torque máximo igual ou superior a 19,2 kgfm (quando com gasolina);

1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta e/ou multiponto;

1.5.5. Aspiração: natural ou turbocompressor.

1.6. Abastecimento de Combustível:

1.6.1. Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;

1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros.

1.7. Transmissão:

1.7.1. Automática com, no mínimo, 6 marchas à frente e 1 marcha à ré.

1.8. Direção:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



1.8.1. Elétrica (não será aceita direção eletro-hidráulica).

1.9. Capacidade:

1.9.1. Volume mínimo do porta-malas: 440 L (sem o banco estar rebatido).

1.10. Sistema de Segurança:

1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;

1.10.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

1.10.3. Airbags frontais (passageiro e motorista);

1.10.4. Airbags laterais;

1.10.5. Airbags de cortina;

1.10.6. Alarme/sistema anti-furto;

1.10.7. Câmera traseira para manobras;

1.10.8. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;

1.10.9. Controle de estabilidade;

1.10.10. Controle de tração;

1.10.11. Faróis de neblina original;

1.10.12. Repetidores laterais das luzes de direção (de série);

1.10.13. Travamento central das portas;

1.10.14. Luzes de condução diurna (de série);

1.10.15. Desembaçador do vidro traseiro;

1.10.16. Assistente de partida em rampa;

1.10.17. Sensores de estacionamento dianteiro;

1.10.18. Sensores de estacionamento traseiro;

1.11. Conforto:

1.11.1. Ar-condicionado automático (de série);

1.11.2. Ar quente;

1.11.3. Banco do motorista com ajuste de altura;

1.11.4. Apoio de braço para o motorista;

1.11.5. Ajuste do volante em altura;



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



- 1.11.6. Ajuste do volante em profundidade;
- 1.11.7. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
- 1.11.8. Controle automático de velocidade;
- 1.11.9. Bancos revestidos total ou parcialmente em couro (de série);
- 1.11.10. Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- 1.11.11. Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);
- 1.11.12. Faróis com acendimento automático (de série);
- 1.11.13. Retrovisor interno eletrocromico;
- 1.11.14. Rodas de liga leve (de série);
- 1.11.15. Banco traseiro bipartido;
- 1.11.16. Banco traseiro rebatível;
- 1.11.17. Comando à distância do porta-malas;
- 1.11.18. Luz no porta-malas;
- 1.11.19. Luz no porta-luvas;
- 1.11.20. Comando interno da tampa do tanque;
- 1.11.21. Ponto de força 12 V;
- 1.11.22. Chave com comando remoto.
- 1.12. Informação/tecnologia:**
 - 1.12.1. Rádio AM/FM (de série);
 - 1.12.2. Conexão USB;
 - 1.12.3. Conexão Bluetooth;
 - 1.12.4. Volante multifuncional (de série);
 - 1.12.5. Computador de bordo;
 - 1.12.6. Multimídia com espelhamento da tela do celular e/ou navegador GPS.
- 1.13. Acessórios:**
 - 1.13.1. Protetor de cárter/motor;
 - 1.13.2. Jogo de tapetes.

2. PRIMEIRO EMPLACAMENTO



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



2.1. O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Fornecedor em nome do Município de Rio dos Cedros fornecimento.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. A necessidade de o veículo ser quatro portas é para que o embarque e desembarque possa ser facilitado com maior segurança.

3.2. Das Dimensões: as dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de 05 ocupantes adultos, considerando que a antropometria da população catarinense, segundo o IBGE, é, em média, de 1,68 m de altura e um peso médio de 68 quilos, para que os mesmos possam ser acomodados com conforto e segurança. Considerando que os passageiros transportem os seus pertences pessoais ou de trabalho tais como malas, ferramentas e/ou instrumentos de trabalho, atendendo ao art. 248 do Código de Trânsito Brasileiro: “transportarem veículo destinado ao transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. nº109” (do mesmo diploma legal).

3.3. Os veículos visam o aumento, renovação e/ou substituição da frota do município, com alta quilometragem e alto custo de manutenção, e, ainda, por considerar que os veículos novos serão utilizados em deslocamentos contínuos com viagens de longas distâncias, realizadas principalmente no transporte de peças de pequeno/médio porte e de insumos utilizados em veículos, máquinas e equipamentos do Município, bem como nos deslocamentos dos agentes públicos para desenvolvimento nas atividades de trabalho, entre outras atividades necessárias para o atendimento das ações públicas, esses automóveis devem ser dotados de compartimento de carga com dimensões suficientes para tais propósitos.

3.4. Poderão, também, ser utilizados em diferentes tipos de terreno e em situações adversas (como mal tempo, aclives com ângulos consideráveis etc.), por esse motivo se faz necessário que esses veículos possuam controles de estabilidade e de tração.

3.5. O câmbio automático visa maior conforto de dirigibilidade ao motorista, substituindo a troca excessiva de marchas manualmente em viagens de longa distância, exigindo menor esforço do condutor e, conseqüentemente, reduzindo seu cansaço após dirigir por longos períodos, além de garantir aos ocupantes maior segurança, pois o motorista poderá ficar mais atento à dirigibilidade do veículo e a situações emergenciais.

3.6. Entendendo que, por se tratar de veículo público, e que não será conduzido por um único motorista, a opção pelo câmbio automático se traduz em economia e o câmbio manual está mais propenso a consertos se as marchas forem mal acionadas, ficando a embreagem comprometida, ocasionando manutenções mais frequentes, acarretando, conseqüentemente, em maior custo.

3.7. De acordo com as principais Fabricantes/Montadoras de veículos, nos próximos quatro anos, ofertarão metade de sua frota zero km no Brasil com câmbio automático.

Descritivo baseado na folha de dados do CINCATARINA – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA - PRODUTO CIN13381